

Formulário para Solicitação de Autorização de Inexigibilidade de Licitação

Unidade Solicitante:

CEAF

Objeto:

Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos.

Finalidade / Objetivo da Contratação:

Atender às necessidades de consulta e pesquisa jurídica dos Membros e Servidores desta Instituição.

Fornecedor Selecionado

1 - Fornecedor (Nome/Razão Social):

Editora Revista dos Tribunais Ltda

1 - Endereço:

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia. São Paulo-SP. CEP 04548-000.

1 - CPF/CNPJ:

60501293000112

1 - Valor (R\$):

42.587,62

Anexar:

1 - Certidões - prova de regularidade do fornecedor escolhido, conforme descritas na base de conhecimento.

2 - Minuta do Contrato - Contrato preenchido com as informações orçamentárias (Código da Unidade Gestora, deverá ser verificado na Base de Conhecimento), quando for o caso.

3 - Procedimento Padrão do Contrato (Disponível da Base de Conhecimento).

Fiscais Do Contrato

Fiscal

Nome completo:

Não se aplica

Matrícula:

Não se aplica

Suplente

Nome completo (suplente):

Não se aplica

Matrícula (suplente):

Não se aplica

Responsável pelo preenchimento:

Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Fundamentação Legal: Art. 60 Incisos I, II e II



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 06/11/2023, às 10:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/11/2023, às 11:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/11/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0856236 e o código CRC **7B2B1A8E**.

Comunicação Interna nº 141 / CEAf - CA - FINAN\x8cAS - COORDENA\x8cO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINAN\x8cAS

Em 06 de novembro de 2023.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Jutiça - Coordenador do CEAf

Para: André Luís Sant'Anna Ribeiro / Superintendente

Assunto: Justificativa de Preço

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o preço se mostra compatível ou abaixo do praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas do Tribunal de Contas do Tocantins, do Tribunal de Justiça de Sergipe e do Ministério P\xfablico do Estado do Rio Grande do Norte. Segue tabela resumida:

Instituição	Acessos Simultâneos	Valor	Notas
Tribunal de Contas do Tocantins	----	R\$ 44.901,60	0856325
Tribunal de Justiça de Sergipe	400	R\$ 92.236,51	
Ministério P\xfablico do Estado do Rio Grande do Norte	150	R\$ 55.317,86	
Ministério P\xfablico do Estado da Bahia	100	40.488,19	

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/11/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856276** e o código CRC **06CB0D34**.

Renovação da assinatura da Biblioteca Digital Proview

Fabiola Souza <fsouza@mpba.mp.br>

Ter, 07/11/2023 16:54

Para:Ceaf Financeiro <ceaf.financeiro@mpba.mp.br>;Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

 1 anexos (3 MB)

PROPOSTA_COMERCIAL_RENOVAÇÃO_2023_BIBLIOTECA_DIGITAL_PROVIEW_MPBA - 1004848890.pdf;

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar a renovação da assinatura da Biblioteca Digital Proview, plataforma que reúne os livros da Editora Revista dos Tribunais, no formato digital, com acesso via IP para até 100 acessos simultâneos. Assinatura de 12 meses, no valor de R\$ 42.587,62 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Destaco que a aludida assinatura é um instrumento para composição da Biblioteca virtual da Instituição, possui obras de autores renomados de diversos assuntos jurídicos e, principalmente, assuntos atrelados às áreas de atuação do MPBA, muito demandada pelos membros e servidores da Instituição em virtude da necessidade de informações e conhecimento exigidos para exercer as suas atividades laborais. A renovação permitirá o enriquecimento do acervo do Sistema de Bibliotecas, como também possibilitará o acesso de todo *parquet*, tanto da capital quanto do interior.

Anexo a proposta. Coloco-me a disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Fabíola Barbosa da S Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Ministério Público do Estado da Bahia
3103-0515 / (71) 99922-3105



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos.	
FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u>	(<input checked="" type="checkbox"/>)	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
 <u>(Marcar com X):</u>	(<input type="checkbox"/>)	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	(<input type="checkbox"/>)	C) OUTROS: A renovação da assinatura da Biblioteca virtual pretendida origina-se da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito. O acesso à <i>Plataforma Biblioteca ProView</i> complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário.
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>DA INVIALIDADE DE COMPETIÇÃO</u>	A <i>Editora Revista dos Tribunais</i> é fornecedora exclusiva da “Biblioteca Virtual ProView”.	
	(<input type="checkbox"/>) SIM	(<input checked="" type="checkbox"/>) NÃO



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):

(x)

A) Artigo 60, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

()

B) Artigo 60, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 23 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

()

C) Artigo 60, caput - quando caracterizada a inviabilidade de competição;

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(x) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(x) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias (x) Úteis () Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Público, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 10 dias () Úteis (x) Corridos



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

()	A) NÃO
(x)	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 10 dias () Úteis (x) Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

On-line.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
() A) NÃO (x) B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Bibliotecas do CEAf.
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0515 e fsouza@mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda à sexta.
- Horários para execução: das 9h às 18h.
- Condições especiais adicionais: *Não há*.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<input type="checkbox"/>	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral)<input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) 01 ANO<input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)<input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas<input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) SIM<input type="checkbox"/> B) NÃO➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador<input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)<input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:<ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
	<input type="checkbox"/>	() D) Outra. Especificar:



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *	➤ DEMAIS REGRAMENTOS:	
	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:	<u>_____</u> dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.	
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:	<u>10</u> dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
	A Coordenação das Bibliotecas do CEAf providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 10 dias úteis, contados a partir da disponibilização da plataforma para acessos.	
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:	Coordenação de Bibliotecas do CEAf.
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA	
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <u>_____</u> HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas	<input checked="" type="checkbox"/> 02 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
DEMAIS REGRAMENTOS:		
3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.		
3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n?o ser? considerado para fins de recebimento provis?rio/definitivo;		
3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s?o ser? concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig?ncias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n?º 9.433/2005;		
3.4.8 O aceite ou aprova?o do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia n?o exclui a responsabilidade do fornecedor por v?cios, defeitos ou disparidades com as especifica?es estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit?ao que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n?º 8.078/90 – C?odo de Defesa do Consumidor.		
3.5 POSSIBILIDADE OU N?O DE SUBCONTRATAÇ?O	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇ?O
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇ?O DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

		<ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS <input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
		<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
		<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
		<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>): <input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA <input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS: 3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias \u00facheis a contar da data de apresentação da documentação, desde que n\xf3o haja pend\xeancia a ser regularizada; 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pend\xeancia impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) Opção 1: 12 meses , contados a partir do dia 30/11/2023.</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p><input type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA *	<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO</p> <p>() B) SIM. Justificativa:</p>
	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.9.16 Prestar diretamente os serviços de atualização e suporte técnico do sistema objeto da contratação, durante a vigência de acesso de 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 30 de novembro de 2023; 3.9.17 Manter o sistema sempre atualizado e em plena operação, garantindo a execução integral das suas funcionalidades; 3.9.17 Informar ao CONTRATANTE sempre que houver alguma alteração no sistema que influencie a operacionalização do mesmo.

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(Marcar com X):

(Marcar com X):

(x)	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
()	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
()	<p>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA - INEXIGIBILIDADE

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Total
1	Assinatura anual da Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais	42.587,62



Biblioteca Digital **ProView**

A solução Thomson Reuters para facilitar o dia a dia
dos profissionais e estudantes de Direito.



Preparado para:

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MPBA

CNPJ: 04.142.491/0001-66

Anexo - Proposta (0856035)

SEI 19.09.45340.00029414/2023-42 / pg. 17

SEJA BEM-VINDO AO PROVIEW



A Biblioteca Digital ProView é uma plataforma de conteúdo editorial criada para auxiliar estudantes e profissionais do Direito a navegar pelos títulos jurídicos da Revista dos Tribunais e FiscoSoft em vários dispositivos, onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.

Desenvolvida com a tecnologia Thomson Reuters ProView™, seu acervo reúne livros em várias áreas do direito em linguagem simples e metodologia inovadora, garantindo qualidade e produtividade em sua rotina acadêmica ou profissional.



Uma das mais importantes soluções de eBooks para profissionais em todo o mundo. Acesse a sua biblioteca por meio de vários dispositivos, de onde quer que você precise: em casa, no escritório, com seus clientes ou em qualquer outro lugar.



**CONHECIMENTO.
TECNOLOGIA. MOBILIDADE.**

Mais acesso à informação

Vantagens da Biblioteca Digital ProView:

- **Portfólio completo de obras**
Todas as áreas do Direito, incluindo um dos maiores acervos sobre Direito Digital, Reforma da Previdência, entre outros.
- **Biblioteca exclusiva com as obras de Luiz Guilherme Marinoni**
Agora todo o conteúdo que você já tem na Biblioteca ProView está ainda mais completo, com o reforço doutrinário para a área de Processo Civil.
- **Sua pesquisa bem fundamentada**
Nossos autores e publicações influenciam as decisões na Justiça. São milhares de citações no STF, STJ e TJs, entre acórdãos e decisões monocráticas no Brasil.
- **Melhor acervo**
Com a Biblioteca Digital ProView, professores, graduandos, pós-graduandos e profissionais do Direito terão à disposição as principais obras do Direito, tais como códigos comentados, manuais, monografias, cursos, conteúdo científico, coleções especiais e doutrinas dos mais renomados autores da Revista dos Tribunais e FiscoSoft com edições específicas para a área Tributária.

LANÇAMENTO

Biblioteca exclusiva de Luiz Guilherme Marinoni

Assinatura 100% digital com as obras do Professor Luiz Guilherme Marinoni, incluindo: 'A Zona de Penumbra entre o STJ e o STF', 'Tutela de Urgência', 'Tutela de Evidência', 'de Processo Civil' (Vol. 1, 2 e 3)

Vencedor de dois Prêmios Jabuti



SEI 19.09.45340.0029414/2023-42 / pg. 21

Proposta (0856035)



MUITO MAIS DO QUE UMA BIBLIOTECA.



Navegue facilmente pelos títulos
Consulte o tema que deseja através do sumário com link direto para o conteúdo.

Funcionalidades exclusivas do ProView:

Crie e compartilhe links de conteúdo
Selecione, capture e compartilhe trechos de seu interesse em conjunto com suas anotações.

Continue atividades recentes
Em Recent Activity (Atividade Recente), você continua sua leitura de onde parou.

Transfira anotações
Ganhe tempo importando suas notas das edições anteriores.

Explore sua biblioteca
Pesquise por título, autor, palavra-chave e outras possibilidades de filtros.

Organize do seu jeito
Faça anotações e organize suas notas e destaque por cores.

SUA BIBLIOTECA ON-LINE E OFF-LINE

- Projetado para trabalhar com conteúdo complexo para profissionais e simplificado para acadêmicos que precisam encontrar informações rapidamente e dar sentido às mesmas.
- Aplicativos dedicados para navegadores, iOS e Android, conectando-se perfeitamente a uma experiência superior on-line e off-line.
- O design inovador do índice permite uma navegação eficiente para que os usuários saibam onde estão e cheguem lá com facilidade.
- Experiência global única do usuário através do ProView, presente em 7 idiomas, 24 horas.

ÓRGÃOS PÚBLICOS



- Redução do tempo dedicado às pesquisas por conta de buscadores inteligentes e filtros eficientes;
- Ampliação da visão dos operadores do Direito por conter busca unificada em todas as obras disponíveis em sua biblioteca digital ao mesmo tempo, seja por palavras, frases e expressões contidas no interior dos livros, além da opção de utilização de palavras-chave;
- Aumenta a independência e a eficácia dos operadores do Direito na realização de buscas por ser uma plataforma amigável e intuitiva;
- Permite maior mobilidade para membros da instituição por ser acessível remotamente sem depender das instalações físicas, economia de espaço;
- Modernização do Órgão Público na obtenção de embasamento jurídico para fundamentações do dia a dia
- Biblioteca digital atualizada periodicamente com livros de diversas áreas do Direito como: Direito Administrativo, Digital, Trabalhista, Comercial, Empresarial, Civil, Processo Civil, Constitucional e um acervo especial sobre a Covid-19 e seus impactos nas relações jurídicas.

ACESSÍVEL. COMPLETO. AO SEU ALCANCE.

Conheça os benefícios do ProView para as **Órgãos Públicos**.

Conteúdos acessíveis em qualquer plataforma e que transformam a leitura em uma experiência inovadora, aliando tecnologia e comodidade.



➤ Acesse seus e-Books em seu smartphone, tablet, laptop e via navegador de internet.

CONTEÚDO EDITORIAL

Editoras que utilizam o **Thomson Reuters ProView™**

- Revista dos Tribunais (Brasil)
- FiscoSoft (Brasil)
- Aranzadi (Espanha)
- Cívitas (Espanha)
- Lex Nova (Espanha)
- Abeledo Perrot (Argentina)
- La Ley Argentina (Argentina)
- Dofiscal Editores (México)
- Legal Publishing (Chile)
- Estudio Caballero Bustamante (Peru)
- Carswell (Canadá)
- Éditions Yvon Blais (Canadá)
- Sweet & Maxwell (Inglaterra)
- West (EUA)
- Anz (Austrália)



PROPOSTA COMERCIAL DE RENOVAÇÃO

RENOVAÇÃO ASSINATURA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW

DESCRIÇÃO	ASSINATURA 12 MESES
INVESTIMENTO ANUAL	R\$ 42.587,62

Conteúdos disponíveis: e-books da Editora RT e Fiscosoft. Aproximadamente 1.900 obras incluindo as edições. Durante a vigência do contrato, o cliente terá atualização e inclusão de novos títulos de acordo com a programação do corpo editorial da RT.

Assinatura Anual: 100 acessos via IP/Usuários Onepass.

IMPORTANTE:

Para abertura do processo administrativo, na descrição do objeto, deverá constar "assinatura para acesso ao produto online Biblioteca Digital Proview"; pois não se trata de serviço.

FORMAS DE PAGAMENTO:

Via transferência bancária em 01 parcela, com vencimento para 30 dias após a data de faturamento.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco do Brasil | Ag.: 7039-4 | Conta Corrente: 33992-X - Identificação: CNPJ
Editora Revista dos Tribunais Ltda | CNPJ 60.501.293/0001-12 | Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia,
São Paulo - SP, 04548-000

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIAS:

Thomson Reuters Brasil - Ed. Francisco Lopes - Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 - Vila Olímpia, São Paulo - SP, 04548-000

Anexo - Proposta PROPOSTA VÁLIDA ATÉ | 30/11/2023.0.0029414/2023-42 / pg. 27

CONDIÇÕES GERAIS

- > A Contratada detém toda a propriedade e direitos sobre a propriedade intelectual contida nas Licenças, Acessos, Produtos e Serviços, inclusive nas melhorias e desenvolvimentos, a qualquer tempo implementadas, assim como sobre os Materiais da Contratada. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. O Cliente não será considerado "proprietário de uma cópia" e não terá direitos de fazer adaptações em qualquer uma das Licenças, Acessos, Produtos, Serviços ou Materiais da Contratada. O Cliente não irá remover ou esconder qualquer aviso de direitos de propriedade dos Serviços, e incluirá esses avisos em qualquer cópia que lhe seja permitido fazer. As Licenças, Acessos, Produtos e Serviços e os Materiais da Contratada estão sujeitos à proteção, de acordo com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis.
- > O Cliente declara que não praticará qualquer ato que constitua violação a qualquer lei de qualquer local referente a este Contrato, incluindo sem se limitar ao FCPA (lei norteamericana contra atos de corrupção) e UK Anti Bribery (lei inglesa contra atos de corrupção). As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e garante que não irá, em razão de quaisquer transações comerciais envolvendo as Partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou funcionários do governo ou de empresas controladas pelo governo, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida. 1. O(s) Conteúdo(s) do(s) Produto(s) online estará(ão) armazenado(s) em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não será(ão) transferido(s), para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo Cliente.
- > As Partes pactuam que o Cliente deverá utilizar do Conteúdo do(s) Produto(s) apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do(s) Produto(s) e respectivo(s) Conteúdo(s) da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao Cliente (e aos usuários vinculados ao Cliente). O uso do Conteúdo da CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) download e armazenamento temporário e de partes não substanciais do Produto; (iii) direito de armazenamento de cópias parciais em equipamento de exclusivo controle do Cliente; (iv) exibir em telas, monitores ou projetores de uso interno do Cliente; (v) citar ou extrair excertos com apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo Cliente no uso regular de suas atividades profissionais; (vi) criar impressões para distribuição e circulação interna.
- > Caso o acesso seja por senha(s) de acesso, o endereço do Cliente informado será considerado como o principal ponto de acesso ao(s) Produto(s) online associado à(s) senha(s) do Cliente e dos usuários vinculados a este Cliente. O Cliente fica responsável por notificar a CONTRATADA por escrito os nomes completos, RG e CPF dos usuários a ele vinculados, para quem a CONTRATADA deverá emitir senhas, bem como as senhas que precisarem ser canceladas durante o prazo de vigência deste Contrato. O Cliente e seus usuários são os únicos responsáveis por manter as senhas de acesso em segurança, responsabilizando-se pela manutenção do sigilo das referidas senhas e pelo seu uso individual e pessoal. O Cliente também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CLIENTE e/ou pelas senhas de acesso, mesmo que o CLIENTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso ao(s) Produto(s) da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CLIENTE e seus usuários.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. Produtos e Conteúdos

1.1. Constitui objeto deste Contrato o fornecimento pela CONTRATADA ao CONTRATANTE de conteúdos editoriais jurídicos selecionados ("Conteúdos") da Editora Revista dos Tribunais (RT) e da FiscoSoft.

1.2. O Conteúdo é constituído por livros eletrônicos publicados pela RT e pela FiscoSoft.

1.3. O CONTRATANTE declara que conhece os Conteúdos e cada Produto da CONTRATADA que adquiriu quanto ao seu formato, conteúdo e características.

1.4. A CONTRATADA será a única responsável por apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview. Caso o CONTRATANTE queira ter acesso a uma obra que não faz parte da Biblioteca Digital Proview, deverá adquiri-la em separado, através de pedido em apartado, conforme condições previstas no item "Da Contratação One Shot", abaixo. Em hipótese alguma, as obras que fazem parte do acervo da Biblioteca Digital Proview poderão ser substituídas por outras, que não sejam as pré-definidas pela CONTRATADA. A CONTRATADA detém ainda o direito de bloquear o acesso a certos Conteúdos temporaria ou permanentemente, a seu exclusivo critério.

1.5. O CONTRATANTE declara-se cliente de que a CONTRATADA não garante a renovação de idêntico Conteúdo, cabendo à CONTRATADA apontar as obras que farão parte da Biblioteca Digital Proview por ocasião da renovação ou extensão do período contratado.

1.6. Para fins deste Contrato, será considerado Produto o acesso por meio eletrônico, não exclusivo e intransferível, ao Conteúdo publicado pela CONTRATADA.

1.7. A compra de publicações impressas ("Livros") será objeto de pedido separado, sem qualquer relação ou submissão aos termos do presente Contrato.

2. Da Contratação One Shot

2.1. Caso o CONTRATANTE queira adquirir obras que não façam parte da lista disponibilizada pela CONTRATADA na Biblioteca Digital Proview, poderá fazê-lo através da modalidade One Shot, que constitui na aquisição de livros em pedidos em separado, onde o CONTRATANTE terá acesso a um código para acesso a versão eletrônica do livro adquirido, através da Plataforma Proview.

2.2. Os livros adquiridos na modalidade One Shot, poderão ser acompanhados da versão física do livro, conforme o caso, sendo certo que será informado esta condição no ato de compra pelo CONTRATANTE.

2.3. Fica estabelecido entre as Partes que para aquisição One Shot, o Conteúdo contratado ficará disponível no servidor da CONTRATADA pelo prazo de 10 anos, decorrido esse período ou caso haja antecipação do prazo, a CONTRATADA enviará ao CONTRATANTE um aviso com a antecedência razoável para comunicar essa descontinuação do acesso, sendo que, a CONTRATADA disponibilizará ao CONTRATANTE que efetivamente tenha efetuado o pagamento dos respectivos valores pela aquisição, o Produto descontinuado em meio eletrônico para que o CONTRATANTE possa armazenar o Produto em sua base, e a CONTRATADA não terá nenhuma outra obrigação de fornecer suporte ao Acesso, Produto e/ou Serviço.

CONDIÇÕES TÉCNICAS

3. "Upgrades" e "Add Ons"

3.1. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, realizar atualizações (Upgrades) dos Conteúdos ao(s) Produto(s), disponibilizando-as gratuitamente ao CONTRATANTE.

3.2. A CONTRATADA poderá, durante e/ou após o prazo determinado de vigência do Contrato, adicionar novos Conteúdos, facilidades e funcionalidades ("Add Ons") aos Produtos.

A CONTRATADA oferecerá os Add Ons ao CONTRATANTE, informando as novas condições comerciais. Os créditos proporcionais referentes a este Contrato a favor do CONTRATANTE serão considerados e utilizados na compra dos Produtos com os Add Ons.

4. Configuração e Requisitos Mínimos

4.1. O CONTRATANTE declara ter ciência da configuração mínima dos microcomputadores para a utilização dos e acesso aos Produtos on-line: Processador com "clock" mínimo de 1GHz ou superior; Memória RAM mínima de 1GB; Monitor com resolução de 1024x 768 VGA ou superior; Browser para acesso à Internet Mozilla Firefox 3.6 ou superior, Internet Explorer 8.0 ou superior, Safari 5 e Chrome 12; acesso a Internet (banda larga).

5. Uso do Produto

5.1. Os Conteúdos dos Produtos online estarão armazenados em servidores da CONTRATADA ou por ela contratados e não serão transferidos para reprodução, armazenamento ou cópia permanente pelo CONTRATANTE.

5.2. A CONTRATADA, ao vender o Produto, e o CONTRATANTE, ao comprá-lo, pactuam que o CONTRATANTE deverá se utilizar do Conteúdo do Produto apenas para o uso interno e curso normal de seus negócios como destinatário final. A utilização do Produto e respectivos Conteúdos da CONTRATADA em todos os seus formatos é concedida para uso pessoal e não comercial, sendo apenas licenciado ao CONTRATANTE (e aos usuários vinculados ao CONTRATANTE).

5.3. Excepto se previsto em contrário, o uso dos Conteúdos CONTRATADA inclui o direito de: (i) leitura; (ii) exibição em telas, monitores ou projetores de uso interno do CONTRATANTE; (iii) citar ou extrair excertos com a apropriada remissão e créditos, colando em memorandos, petições, trabalhos ou criações similares produzidos pelo CONTRATANTE no uso regular de suas atividades profissionais e (iv) criar impressões para distribuição e circulação interna.

6. Restrição de Uso dos Conteúdos

6.1. O acesso ao conteúdo concedido pela CONTRATADA está sujeito à proteção em conformidade com as leis de direitos autorais, segredos comerciais e propriedade intelectual aplicáveis. Dessa forma, o CONTRATANTE não usará nenhum Conteúdo e não o distribuirá a terceiros de maneira contrária ou na violação de leis, regulamentos ou regras federal, estadual ou local, podendo a CONTRATADA bloquear o acesso a certos Conteúdos temporária ou permanentemente.

6.2. Ao acessar os Conteúdos, o CONTRATANTE reconhece que, de tempos em tempos, a CONTRATADA e seus colaboradores podem solicitar ao CONTRATANTE a identificação da permissão de uso.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

6.3. O CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA sobre qualquer mau uso e/ou uso abusivo de Conteúdos que ele tiver conhecimento.

6.4. O CONTRATANTE não poderá transferir, ceder, autorizar ou emprestar os Produtos adquiridos.

6.5. O CONTRATANTE obriga-se, ao utilizar-se de acesso ao Produto pela internet, a: (i) não realizar engenharia reversa, descompilar, desagregar ou de qualquer forma interferir, modificar, copiar ou visualizar códigos fontes de softwares próprios ou de terceiros utilizados pela CONTRATADA como plataforma de suporte de seu Produto ou reproduzir partes ou todo de códigos ou linguagens de programação (ii) utilizar os Produtos online que tiver acesso com a quantidade de terminais e usuários previstos neste Contrato; (iii) não copiar o programa de computador associado aos Conteúdos online; (iv) não remover os avisos de direitos autorais ou de propriedade intelectual e os códigos de segurança ou proteção contra a cópia, replicação ou duplicação; (v) tomar todas as providências necessárias para evitar que seus prepostos ou terceiros venham a copiar ou reproduzir indevidamente softwares ou conteudos e (vi) abster-se de utilizar meios eletrônicos para extração dos Conteúdos, como por exemplo a utilização de ferramentas de software de acesso, busca ou pesquisa automática para a cópia de Conteúdos. Essas obrigações não se exaurem com o término do prazo de vigência deste Contrato.

7. Proteção da Senha de Acesso

7.1. Caso o acesso seja por IP, o endereço de IP informado pelo CONTRATANTE será considerado como o principal ponto de acesso aos Produtos online pelo CONTRATANTE e seus usuários vinculados ao CONTRATANTE.

7.2. Caso seja disponibilizada no Produto a opção de criar login e senha pelo CONTRATANTE, será possível a seus usuários acessar os Produtos vinculados a esse Contrato através de computadores domésticos, laptops ou outros aparelhos sem fio.

7.3. O CONTRATANTE e seus usuários estão clientes e concordam que por motivos de segurança, caso sejam criados login e senha para acesso ao Produto, a CONTRATADA poderá, a cada período de 06 (seis) meses limpar os logins e senhas criados.

7.4. O CONTRATANTE também é responsável por todo o acesso aos Conteúdos da CONTRATADA realizado pelos funcionários, prepostos e/ou representantes do CONTRATANTE e/ou pelas senhas de acesso, nesmo que o CONTRATANTE autorize ou não tal acesso e/ou uso, sendo vedado o compartilhamento das senhas de acesso aos Produtos da CONTRATADA que tenham sido emitidas para uso exclusivo do CONTRATANTE e seus usuários.

7.5. O CONTRATANTE se compromete a: comunicar a CONTRATADA sobre qualquer uso não autorizado de login e/ou senha que venha a ter conhecimento; não realizar cópias, backups, reproduções dos conteúdos da CONTRATADA; fazer o procedimento de finalização on-line (logout) ao final da utilização do Produto online, podendo a CONTRATADA fazer o logout após permanência com o acesso aberto e inativo por tempo, a critério exclusivo da CONTRATADA; não permitir que o Produto online seja utilizado por terceiros, vedada a cessão, sublicença, autorização, fornecimento ou disponibilização do seu login, senha ou permissões de acesso.



CONDIÇÕES TÉCNICAS

8. Condições de Acesso

8.1. O acesso e posse do CONTRATANTE ao Produto são condicionados ao: (i) pagamento das Compras; (ii) acesso ao Produto por meio de endereço eletrônico (URL) definido pela CONTRATADA; (iii) continúo respeito pelo CONTRATANTE e seus usuários aos termos deste Contrato, em especial aos direitos autorais e propriedades intelectuais dos Conteúdos; (iv) utilização de conexão à Internet através de provedor de acesso contratado pelo CONTRATANTE, com velocidade e banda compatíveis com o volume de conteúdo acessado e (v) utilização de software de navegação (Browser) na Internet do próprio CONTRATANTE.

8.2. O acesso do CONTRATANTE ao Produto será feito por identificação do número de IP (Internet Protocol), permitindo acesso simultâneo a vários usuários do CONTRATANTE. O CONTRATANTE deverá fornecer a lista de IPs para a CONTRATADA. Os IPs deverão ser IPs fixos, não podendo o CONTRATANTE fornecer IPs dinâmicos. O acesso será feito somente nas dependências físicas do CONTRATANTE. Para acessos fora das dependências do CONTRATANTE, deverá disponibilizar recursos para os usuários como VPN ou Acesso via Proxy Reverso, como fornecida pelo CONTRATANTE.

9. Relatório de Uso

9.1. Será gerado manualmente pelos nossos analistas e enviado sempre que solicitado pelo cliente no prazo máximo de até 20 dias a contar da data da solicitação pelos canais de atendimento: Formulário Web: <https://www.thomsonreuters.com.br/suportebr.html> ou WhatsApp e Telefone: (11) 4700-9060

10. Disposições Gerais

9.1. A Responsabilidade Civil da CONTRATADA será limitada a um patamar máximo pré-determinado equivalente à soma dos valores pagos durante os últimos 12 (doze) meses de vigência deste Contrato.

9.2. As Partes e cada um de seus agentes, empregados e subcontratados que trabalham diretamente no Contrato também se obrigam a cumprir todas as leis anticorrupção aplicáveis, especialmente a Lei brasileira nº 12.846/2013.

9.3. As partes declararam e garantem mutuamente que exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração deste Contrato, e ao cumprimento das obrigações nele previstas.

9.4. Qualquer Intimação/notificação com a intensão de aplicação de penalidade, aviso de descumprimento, apresentação de Defesa prévia e Recurso deve ser encaminhado impreterivelmente ao Departamento Jurídico da CONTRATADA no endereço: A/C Departamento Jurídico - Avenida Cardoso de Melo, nº 1855, 13º andar, São Paulo /SP, CEP: 04548-005.

PROVIEW: O SEU ACERVO DIGITAL DO DIREITO.



Ana Carolina Oliveira
Consultora de Negócios

Thomson Reuters
Tel +55 32 99927 0075
ana.carolina@thomsonreuters.com
thomsonreuters.com



Aponte a câmera e
acesse o site.

Anexo - Proposta (0856035)

SEI 19.09.45340.00029414/2023-42 / pg. 33

ENC: Renovação Biblioteca Digital Proview - MPBA

Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

Qua, 01/11/2023 16:58

Para:Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

5 anexos (4 MB)

PROPOSTA_COMERCIAL_RENOVAÇÃO 2023_BIBLIOTECA_DIGITAL_PROVIEW_MPBA - 1004848890.pdf; CERT. EXCLUSIVIDADE PROVIEW - Set 2023.pdf; NE - 92K - PRW - TJSE.PDF; NE - 55K - PRW - MPRN.PDF; NE - 44K - PRW - TCETO.PDF;

Segue proposta da Biblioteca Digital Proview.

Atenciosamente,

Fabíola Souza
Coordenação do Sistema de Bibliotecas
Biblioteca PJ Fernando Steiger Tourinho de Sá
Ministério Público do Estado da Bahia - Sede CAB
3103-0515

De: Oliveira, Ana Carolina S. (LatAm) <ana.carolina@thomsonreuters.com>

Enviado: quarta-feira, 1 de novembro de 2023 15:47

Para: Biblioteca <biblioteca@mpba.mp.br>

Assunto: Renovação Biblioteca Digital Proview - MPBA

Prezada Fabíola, boa tarde!

Encaminho proposta comercial para renovação da Biblioteca Digital Proview por mais 12 meses.

Envio também carta de exclusividade de notas para comprovação do preço.

Fico à disposição.

Att;

Ana Carolina Oliveira
Consultora de Negócios

Thomson Reuters

Tel +55 32 99927 0075

ana.carolina@thomsonreuters.com

thomsonreuters.com

This e-mail is for the sole use of the intended recipient and contains information that may be privileged and/or confidential. If you are not an intended recipient, please notify the sender by return e-mail and delete this e-mail and any attachments. Certain required legal entity disclosures can be accessed on our website: <https://www.thomsonreuters.com/en/resources/disclosures.html>



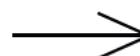
**PODER
JUDICIÁRIO**

NOTA DE EMPENHO - NE - FERD

EXERCÍCIO	NÚMERO	DATA
2023	903	19/07/2023

ÓRGÃO				CNPJ	CÓDIGO
TRIBUNAL DE JUSTICA DE SERGIPE				13.166.970/0001-03	05000
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				CÓDIGO	
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS				05401	
UNIDADE GESTORA				CÓDIGO	
FUNDO ESPECIAL DE RECURSOS DE DESPESAS				05401	
ENDEREÇO					
PRAÇA FAUSTO CARDOSO, 112					
CIDADE	U.F.	C.E.P.	FONE	TELEX	FAX
ARACAJU	SE	49010-080	(79)3226-3100		(79)3226-3321
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROG.	PROJ./ATIV./OP.ESP.	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA		
02.122.0028	0090	3.3.90.39.01.00.00.00	117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
NATUREZA DO CRÉDITO:	TIPO DE EMPENHO:			F.R.:	
2 - Geral	3 - Global			1759	
TIPO ANULAÇÃO:				Nº DA N.E.:	DATA:
LICITAÇÃO:					
28 - Inexigível Art.25 Caput Lei 8666/93 2023/6212	CONTRATO:2023/16				
SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO OU ANULADO			SALDO ATUAL	
2.058.650,54	92.236,51			1.966.414,03	
C	NOME			CONTA BANCÁRIA	
R	281 EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA			[REDACTED]	
E	ENDERECO			C.G.C./C.I.C.	
D	AV DR CARDOSO DE MELO , 1855 / 13 ANDAR			60.501.293/0001-12	
O	BAIRRO / DISTRITO	CIDADE / MUNICÍPIO	C.E.P.	U.F.	INSC. ESTADUAL / R.G.
R	VILA OLÍMPIA	SÃO PAULO	04548-005	SP	103.555.500.11
ITEM	E S P E C I F I C A Ç Ã O	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Valor referente à assinatura anual de Biblioteca Digital Proview que disponibilizará acesso a livros jurídicos eletronicamente (aproximadamente 1.600 obras), para até 400 usuários, incluindo todos os lançamentos do ano da assinatura salvo aqueles não autorizados pelos autores para inclusão na Biblioteca, para utilização deste Tribunal de Justiça, conforme Contrato nº 16/2023, Parecer Jurídico nº 222/2023 e Autorização do Ordenador de Despesas (documento SEI nº 1963057)	UN	1	92.236,5100	92.236,51

TOTAL GERAL



92.236,51

VALOR TOTAL POR EXTENSO

Noventa e Dois Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos

OBS:

Processo : 2023/621270 Instrução Normativa Nº 15/2005

Nº Ordem : 2023/267



Para visualizar o documento original, utilize um leitor de QR Code ou cópie e cole o endereço
<https://tjse.thema.inf.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270>
 no navegador de sua preferência e informe a chancela:
3MCQ.QKCS.Y0IT.UZPB

O documento somente terá validade após assinado eletronicamente.

Documento assinado em via eletrônica por JOSEANE ESTER SIQUEIRA, em 20/07/2023 09:01:20

Documento assinado em via eletrônica por SAMUEL FREITAS DE SOUZA, em 20/07/2023 10:16:30

Documento assinado em via eletrônica por MARCIA MARTINS CARDOSO DE SOUZA, Secretário de Finanças e Orçamento, em 20/07/2023 11:23:50



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tcto.tce.br

NE - NOTA DE EMPENHO



Encerrado até Setembro

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 25.053.133/0001-57)	2023NE01231	17/10/23
Credor	60501293000112 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
Valor	44.901,60 (Quarenta e quatro mil e novecentos e um reais e sessenta centavos)	

Classificação

Programa de trabalho	01.128. 1175. 2177 - Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada ...
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	03010 - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	666666 - QUOTA DE CUSTEIO - (500.0000000)
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	1 - Tesouro Cota
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	23001693 - Aquisição de assinatura para acesso ao produto on-line Biblio...

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	17/10/2023	Local Entrega	TCE-TO
Processo	230026508	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES		44.901,60

Cronograma

Outubro	44.901,60	
---------	-----------	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	Saldo após NE
48.139,20	Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00

Observação

Empenho de Despesas com Aquisição de assinatura para acesso ao produto on-line Biblioteca Digital ProView, plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, em formato digital conforme CONTRATO Nº 64 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 e PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 25/2023.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CONTRATO Nº 64/2023	1	SERV	44.901,60	44.901,60

Descrição Aquisição de assinatura para acesso ao produto on-line Biblioteca Digital ProView, plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros jurídicos do catálogo da Editora Revista dos Tribunais e Fiscosoft, em formato digital, com vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Boletim Oficial do TCE/TO (17/10/2023), na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

Dados de Autenticidade

	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://siafeto.sefaz.to.gov.br/SiafeTO/downloadSignature?token=b031545156b2489385cf98ac8dcb3396
Assinaturas	

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
030100 - TRIBUNAL DE CONTAS (CNPJ: 25.053.133/0001-57)	2023NE01231	17/10/23
Credor	60501293000112 - EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
Valor	44.901,60 (Quarenta e quatro mil e novecentos e um reais e sessenta centavos)	
Assinado digitalmente por:		Assinado digitalmente por:
47212837334 - ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES		61274240115 - ANA LICE PEREIRA LIMA
Cargo: Conselheiro - Presidente		Cargo: Diretora de Orçamento Administração e Finanças
Data de assinatura: 18/10/2023 17:13:39		Data de assinatura: 18/10/2023 08:21:09

Emitido/contabilizado por MICHELLE BARNABÉ MACHADO em 17/10/23 às 15:05.

Impresso por MICHELLE BARNABÉ MACHADO em 17/10/23 às 15:11.

 Siafe-TO / SEFAZ-TO - Desenvolvido por Logus Tecnologia

Página 1/2



Documento assinado eletronicamente por ANA ANGELICA PINHEIRO FRANCO , CEDIDO, em 19/10/2023, às 09:14, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tcto.tce.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0631960** e o código CRC **8FCAA443**.

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Empenho: 575/2023	Espécie: Ordinário	Data Emissão: 18/08/2023	Valor Doc.: 55.317,86
Solicitação Despesa: 125/2023		Pré-Empenho: 46/2023	Saldo Anterior: 332.530,00
Nº Recibo Anexo 38: 383.774	Empenho Original:	Processo: 4640081/2023	Saldo Atual: 277.212,14
Reg. Despesa: 253 - Inexigibilidade 201 / 2023 - Lei 8.666/93, Art. 25, I - Processo Licitação 46400081/2023			Nº SIGEF: 2023NE000653

Credor: Editora Revista dos Tribunais Ltda CNPJ: 60.501.293/0001-12

Endereço: Rua: Dos Bosque, 820, 0, Centro, São Paulo/SP - CEP: 01.136-000

Fone/Fax: (11)3613-8450

Email: Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Unidade Orcamentária:	14.101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Função:	03	ESSENCIAL À JUSTIÇA
Sub-Função:	091	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA
Programa:	3010	Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade
Ação:	402201	QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES E PARCEIROS DO MPRN
Natureza:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento:	001	Assinatura de Periódicos e Anuidades
Fonte:	05000000	RECURSOS ORDINÁRIOS
Região:	0001	RIO GRANDE DO NORTE

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.317,86	0,00	0,00	0,00	0,00

Setor: BIBLIOTECA - BIB
Objeto/Observação: Contratação da empresa Editora Revista dos Tribunais, CNPJ nº 60.501.293/0001-12, para assinatura anual da Plataforma Biblioteca Digital Proview RT, para atender à demanda da Biblioteca do MPRN.

Justificativa: Conforme documentos do PGEA nº 20.23.0464.0000081/2023-61

Item	Qtde	Marca	Unidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0017418 - Assinatura da Biblioteca Digital Proview, plataforma, que permite o armazenamento, leitura e consulta de 1.874 livros, em formato eletrônico, conforme proposta de renovação. Com 150 Acessos simultâneos.	1		ANUAL	55.317,8600	55.317,86

Prazo Entrega: Conforme Termo de Referência **Local Entrega:** Conforme Termo de Referência

Informações quanto ao local e prazo de entrega, condições de pagamento e hipóteses de sanção estão presentes no Termo de Referência.



PATRICIA ANGELINA DOS SANTOS BEZERRA
 018.439.754-59
 DIRETORA DE ORÇAM. FINANÇAS E CONTABILIDADE

GLAUCIO PINTO GARCIA
 515.559.215-15
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO



Ministério Públco do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, em 21/08/2023 às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



Assinado eletronicamente por PATRICIA ANGELINA DOS SANTOS BEZERRA, DIRETOR, em 18/08/2023 às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



EMP	NOTA DE EMPENHO	40101.0007.22.0000087-6
Nº Pedido (PED): 40101.0007.22.0000102-4	Data de Emissão: 19/10/2022	
Nº Pedido (PAD): *** *** ***		
Data de criação do doctº: 19/10/2022	Nº Instrumento: 40101.0007.22.0000024-1	
Unidade Orçamentária: 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	Unidade Gestora: 0007 - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - MP	
Projeto/Atividade: 4309 - Manutenção do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CeaF	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Ordinário
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade - art. 60	Nº Referência Licitação: 4010100072200000217	Motivo Dispensa/Inexigibilidade licitação Lei 9.433/05, art. 60, inc.I
Subfonte - Convênio Federal:	Nº IC - Convênio Federal: *****	Transferido - Restos a Pagar Não
Nº Processo/Exercício Processo: 243884/2022	Nº Processo - SEI: ****	

DADOS DO CREDOR

Código: 2013.10333-0

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço: RUA DO BOSQUE BARRA FUNDA, 820

Bairro: MUNICIPIO DE SAO PAULO

Município: São Paulo

CEP: 01.136-000

UF: SP

CPF/ CNPJ/ IG: 60.501.293/0001-12

Insc. Estadual: 0

RG: *** *** ***

DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO

Dotação Orçamentária: 40101.0007.03.122.503.4309.9900.33903900.0100000000.1

Valor Total do Empenho (R\$): Valor por Extenso:

*** 40.488,19 QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0007.22.0000102-4

Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView, da Editora Revista dos Tribunais, com até 100 acessos simultâneos. SEI 19.09.45340.0022705/2022-27 (Inex). SEI 19.09.45340.0024384/2022-43 (Pag).

Data de Autorização da Despesa:

19/10/2022

Ordenador de Despesa:

Tiago De Almeida Quadros

TIAGO DE ALMEIDA
QUADRO
0Assinado de forma digital por
TIAGO DE ALMEIDATiago De Almeida Quadros
Ordenador de Despesa

Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal

CERTIDÃO

CER – 518/2023

À
DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

ASSESPRO – ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIONAL DE SÃO PAULO, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que congrega e representa as empresas nacionais fornecedoras e produtoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação, com sede na Alameda Santos, 880, 9º andar, Cj.91, Cerqueira Cesar, Cep: 01418-002- São Paulo/SP, atendendo a solicitação de sua associada, e com fundamento nos documentos regularmente registrados em nossos arquivos, vem certificar, em atendimento ao que reza do art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, para a finalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que segundo as informações, **EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, com sede à Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1.855, 12º andar, Conj.121, Vila Olímpia, CEP: 04548-903 – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.501.293/0001-12, é a autora e única fornecedora, no Brasil, do produto abaixo descrito.

NOME DO PRODUTO: ProView Thomson Reuters – Biblioteca Virtual ProView

NÚMERO DO INPI: 831103108

Descrição Resumida: Plataforma de leitura, consulta e armazenamento de livros em formato digital. Trazendo recursos de busca em toda biblioteca com tema livre e termos indexados, recursos de exportação trechos dos livros com destaque e notas dos textos selecionados, importações de notas e destaque para edições novas, sistema de criação de categorias para cada obra e possibilidade de classificação dos destaque e notas, com possibilidade de acesso simultâneo e multiusuários. A THOMSON REUTERS GLOBAL RESOURCES contempla acervo com mais de 1.000 obras publicadas pelos selos editoriais Revistas dos Tribunais e FiscoSoft.

A requerente declara que é, de fato e de direito, a autora e única fornecedora no Brasil do(s) produto(s) descrito(s) neste requerimento e que não há similar relativo ao mesmo. Ainda, a requerente assume toda e qualquer responsabilidade, no âmbito cível e criminal, mas não se limitando, sobre a veracidade de tal declaração, isentando a ASSESPRO-REGIONAL SÃO PAULO de qualquer encargo e/ou responsabilidade a respeito da mesma e seus efeitos, comprometendo-se, caso necessário, a resarcir quaisquer despesas ou prejuízos que possam advir, decorrentes do fornecimento da certidão aqui solicitada.

A Presente Certidão é válida por 180 (cento e oitenta) dias em todo território Nacional

São Paulo, 21 de agosto de 2023.

Presidente

Vice – Presidente

Documento assinado digitalmente - Verificação no site: <http://www.documentoelectronico.com.br/validar-documentos.asp>, através do Código de Acesso (Passcode) constante no PROTOCOLO DE ASSINATURA(S) DIGITAL (IS.) - DCL- 518/2023

55 (11) 3064-0003

assespro@assespro-sp.org.br

Alameda Santos, 880 - 9º andar
CJ. 91 - Jardim Paulista - São Paulo/SP
CEP 01418-100

ASSESPRO-SP.ORG.BR



PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 01/09/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Certidão de Exclusividade**
Referência Contrato	DCL - 518 2023 THOMSON REUTERS
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	21/08/2023
Validade	21/08/2023 até 21/02/2024
Hash Code do Documento	72B0578060229A8EC70E80DCBF58225E223B1F0F8C18F85736F4E63D6DDC2621

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO	
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
Representante		
Marcelo Pascios		CPF 107.265.858-58
Ação:	Assinado em 22/08/2023 07:38:41 com o certificado ICP-Brasil Serial - 33BEBF9396F8401B	IP: 179.111.208.44
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/116.0.0.0 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
 Papel (parte) Vice Presidente - ASSESPRO SÃO PAULO		
Relacionamento	49.728.744/0001-16 - ASSESPRO-SP	
Representante		
Waldemar Lobo de Miranda Neto		CPF 530.257.764-04
Ação:	Assinado em 22/08/2023 04:19:28 com o certificado ICP-Brasil Serial - 51DBD00CA29B650D	IP: 172.68.19.129
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_2 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Mobile/15E148	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): LMZDH-OOOCN-7DFV8-CC2KY



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://verificador.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.it.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.it.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.501.293/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/08/1966
NOME EMPRESARIAL EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR CARDOSO DE MELO	NÚMERO 1855	COMPLEMENTO ANDAR 12 CONJ 121	
CEP 04.548-903	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO COMPLIANCE.BRASIL@THOMSONREUTERS.COM		TELEFONE (11) 2159-0500	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2023 às 10:24:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

60.501.293/0001-12

RESARIAL:

EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

OCIAL:

R\$2.345.043,00 (Dois milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e quarenta e tres reais)

ócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o se

Responsible Empresarial: BEDRIJFSBEHEER TRA B.V.

o: 37-Sócio Pessoa Jurídica Domiciliado no Exterior

País de Origem:

PAÍSES I

epres. Legal: RICARDO TOMMASI FILHO

Qualif. Rep. Legal:

(HOLAN

17-Proc

Responsible Empresarial: RICARDO TOMMASI FILHO

o: 05-Administrador

Responsible Empresarial: PABLO LEO PEDUZZI

o: 05-Administrador

Responsible Empresarial: ADRIAN ORLANDO FOGNINI

o: 05-Administrador

ções relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

2023 às 10:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA
CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:46:59 do dia 31/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2024.

Código de controle da certidão: **C1C9.B636.E7C5.AD70**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.501.293/0001-12

Razão

Social: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Endereço:

R DO BOSQUE 820 / BARRA FUNDA / SAO PAULO / SP / 01136-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102404474857647086

Informação obtida em 06/11/2023 10:28:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Certidão nº: 61867115/2023

Expedição: 06/11/2023, às 10:29:07

Validade: 04/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDITORAS REVISTAS DOS TRIBUNAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.501.293/0001-12**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236040726

RAZÃO SOCIAL	
EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	60.501.293/0001-12

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1012227 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 60.501.293/

Contribuinte: EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA

Liberação: 02/10/2023

Validade: 30/03/2024

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.095.869-0- Início atv :20/09/1955 (AV DR CARDOSO DE MELO, 1855 - CEP: 04548-903)

CCM 1.157.770-3- Início atv :01/09/1972 (R CONDE DE SARZEDAS, 00038 - CEP: 01512-000 - Cancelado em: 10/07/1991)

CCM 3.892.861-2- Início atv :12/03/2009 (AV DA LIBERDADE, 00956 - CEP: 01502-001 - Cancelado em: 27/02/2014)

CCM 2.781.220-0- Início atv :07/12/1998 (R DO BOSQUE, 00820 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 03/07/2001)

CCM 2.377.155-0- Início atv :03/09/1989 (R CONDE DO PINHAL, 00078 - CEP: 01501-060 - Cancelado em: 27/02/2014)

CCM 2.349.674-6- Início atv :07/02/1995 (R HANNEMANN, 00352 - CEP: 03031-040 - Cancelado em: 30/09/2007)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é:
REGULAR.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:32:35 horas do dia 06/11/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: E73FE27E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários

da

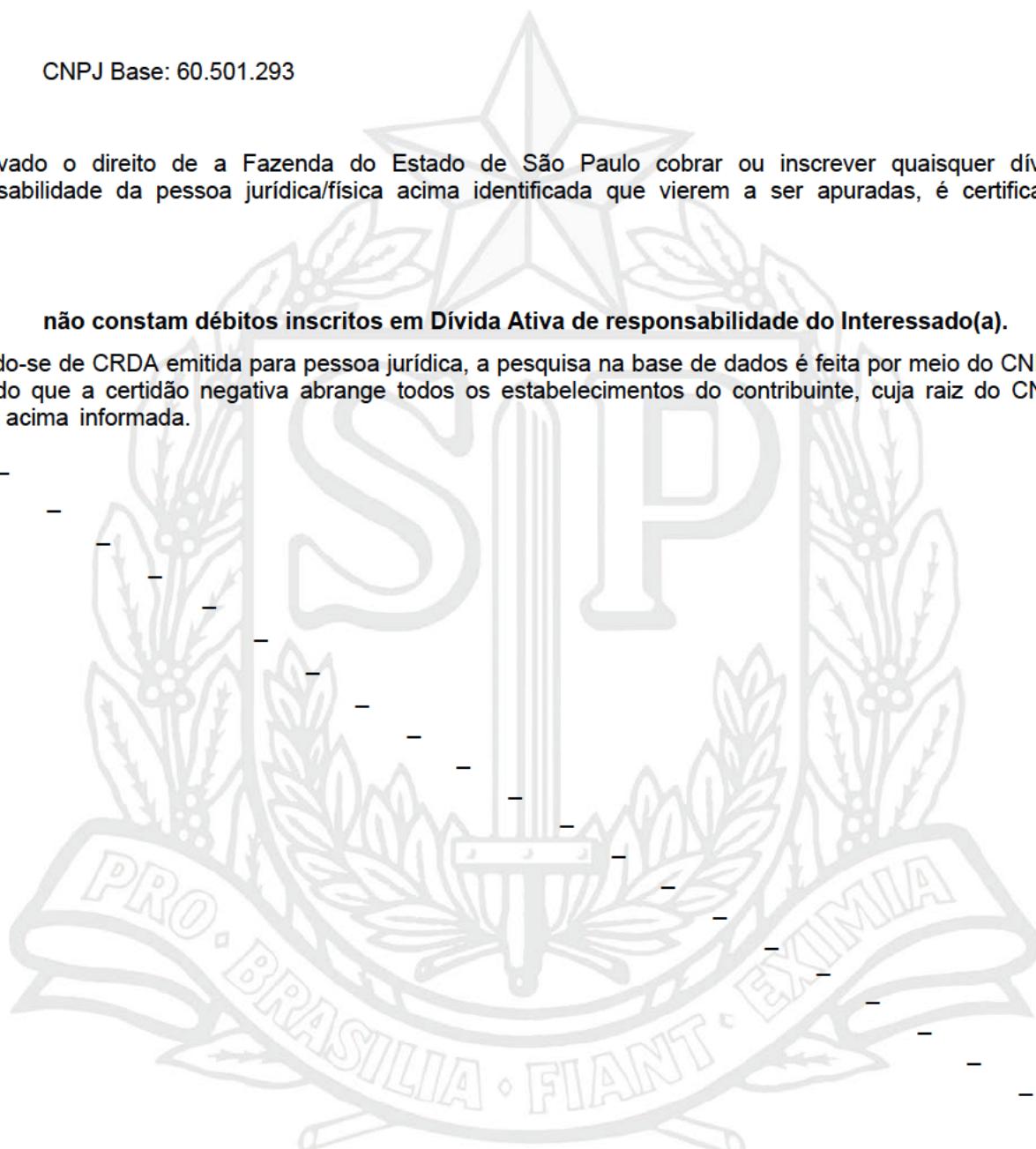
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 60.501.293

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 51018652

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 06/11/2023 10:30:21

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4309 - Manutenção das Atividades do CEAF

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0007

Saldo Orçamentário:
47.690,29

Natureza da Despesa:
33.90.39 - Outras Despesas de Terceiros - Pessoa Jurídica

Responsável pela Informação:
Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:
Tiago de Almeida Quadros

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
Inexigibilidade N. 012/2023



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/11/2023, às 16:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856251** e o código CRC **E4D64F2F**.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da Editora Revista dos Tribunais, no valor de R\$ 42.587,62 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), conforme descrito nos formulários "Inexigibilidade de Licitação" 0856236 e "Informações Orgamentárias" 0856251.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 07/11/2023, às 14:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856252** e o código CRC **2133FDCF**.

DESPACHO

Encaminho o processo de Inexigibilidade de Licitação N. 012.2023 - CEAF para análise. Ressalto que não há necessidade de confecção de minuta de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Graziele Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/11/2023, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856257** e o código CRC **E6B3D42E**.

DESPACHO

Considerando a necessidade de melhor instrução da inexigibilidade, em atenção aos ditames da Lei Estadual nº 9.433/2005, encaminhe-se o presente procedimento à Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações (DCCL), para que proceda à consulta da situação da pretensa contratada, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública.

Após, retorne-se.

Salvador, 09 de novembro de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 10/11/2023, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 10/11/2023, às 15:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0862301** e o código CRC **F29B9E39**.

DESPACHO

Em atenção ao despacho da Assessoria Jurídica, remetemos o expediente à referida unidade, acompanhado de consulta de idoneidade realizada por esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/00/17123, s 0à0: 3conforme 8to f ormatiAo nN7v° 3de 04 de Dezembro de 1717 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=7 informando o código Aerificador **0864941** e o código CRC **A6D3F70F**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, CNPJ **60.501.293/0001-12**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0864961), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenadora-Administrativa

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/11/2023, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864946** e o código CRC **2FB3B043**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 16:04:57

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORAS REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**
CNPJ: **60.501.293/0001-12**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/11/2023 16:05:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BEDRIJFSBEHEER TRA B.V.**
CNPJ: **05.492.957/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PABLO LEO PEDUZZI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:59:23 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 39QV101123155923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RICARDO TOMMASI FILHO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:45 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VAHJ101123160045

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADRIAN ORLANDO FOGNINI**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:01:47 do dia 10/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: J0LF101123160147

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654E.7E5E.3336.E974 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 16:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF n [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654E.7E8C.C2D3.7020 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/11/2023 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 654E.7EB2.EC7D.D058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:Busca livre: **LIMPAR****Data da consulta:** 10/11/2023 16:06:21

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAf), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

FILTROS APLICADOS:

Busca livre:

LIMPAR

Data da consulta: 10/11/2023 16:06:21
Data da última atualização: 11/12/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNFP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM)

FILTROS APLICADOS:Busca livre: **LIMPAR****Data da consulta:** 10/11/2023 16:06:21

Data da última atualização: 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAf), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NO ME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 60501293000112

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar**

Razão Social: 05492957000116

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Todas

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 60.501.293/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110466167-34

Data e hora da emissão 13/11/2023 17:38:28

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

DESPACHO

Encaminhe-se o presente procedimento à **Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações**, para que proceda à assinatura do documento **0864946 (Certidão Consulta Idoneidade)**, possibilitando, assim, a esta Assessoria Técnico-Jurídica, o conhecimento do quanto ali contido.

Após, retorne-se.

Salvador, 13 de novembro de 2023.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva
Assessora/SGA
Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira
Assistente de Gestão II
Apoio Processual ATJ/SGA
Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 16/11/2023, às 16:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 16/11/2023, às 16:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867324** e o código CRC **AE7469EA**.

DESPACHO

Devolvemos o expediente com o documento devidamente assinado.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 16/11/2023, às 16:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871212** e o código CRC **27324352**.

PARECER

PROCEDIMENTO SEI N°. 19.09.45340.0029414/2023-42

INTERESSADO: CEAF

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EMENTA: CONTRATAÇÃO DIRETA. AQUISIÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DA BIBLIOTECA DIGITAL PROVIEW. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EXCLUSIVIDADE DO FORNECEDOR. ARTIGO 60, INCISO I E § 1º, DA LEI ESTADUAL N° 9.433/2005. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA DA CONTRATAÇÃO.

PARECER N° 856/2023

Trata-se de solicitação de autorização para Inexigibilidade de Licitação, em favor da Editora Revista dos Tribunais Ltda., visando à aquisição de assinatura anual da *Biblioteca Digital Proview*, com até 100 (cem) acessos simultâneos, no valor total de R\$ 42.587,62 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

As despesas correrão por conta da Atividade 4309 - Manutenção das Atividades do CEAF, Elemento 33.90.39, cujo saldo orçamentário disponível é de R\$ 47.690,29 (quarenta e sete mil seiscentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

Instruem o feito: termo de referência, justificativa da contratação e do preço, proposta comercial, certidões de regularidade fiscal e Certidão de Exclusividade de fornecimento do objeto, emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – Regional São Paulo - ASSESPRO SP, além de outros documentos relativos à avença.

Manifesta-se a unidade responsável, *in verbis*:

"(...) A renovação da assinatura da Biblioteca virtual pretendida origina-se da premente necessidade de informação e conhecimento dos profissionais que laboram no Ministério P?blico do Estado da Bahia, possibilitando o acompanhamento das novas doutrinas e jurisprudências acerca das principais matérias e temáticas que circundam as mais variadas áreas do Direito. O acesso à Plataforma Biblioteca ProView complementa as ações do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, permitindo o enriquecimento do acervo da Biblioteca, como também possibilita o acesso de todos os colaboradores da instituição, tanto no interior quanto na Capital, no exercício de suas atividades, com agilidade e eficácia, além de fortalecer os programas institucionais e projetos de valorização técnica e acadêmica com menor custo por usuário. (...)"

Quanto ao preço ofertado, informa o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional que “se mostra compatível ou abaixo do praticado para outras Instituições governamentais, conforme verificação das notas do Tribunal de Contas do Tocantins, do Tribunal de Justiça de Sergipe e do Ministério P?blico do Estado do Rio Grande do Norte”.

O art. 60, I, da Lei Estadual n° 9.433/2005 dispõe:

Art. 60 – É inexigível a licitação quando caracterizada a inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca;

(...)

§ 1º - Considera-se produtor, empresa, representante comercial ou revendedor exclusivo aquele que seja o único a explorar a atividade no âmbito nacional, para os limites de concorr?ncia e tomada de preços, e no do Estado, para o

limite de convite, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, quando seja o caso, ou pelas entidades de classe equivalente.

Com efeito, constam dos autos o atestado fornecido pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – Regional São Paulo - ASSESPRO SP, informando que a EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. é autora e única fornecedora do produto a ser contratado.

Ademais, em obediência à orientação normativa AGU nº. 17/2009, a unidade responsável colaciona aos autos documentação que demonstra que o valor da pretendida contratação está condizente com o praticado no mercado.

Por derradeiro, é imprescindível registrar que a pretendida contratação será regida pela Lei Estadual nº 9.433/2005, uma vez que a Medida Provisória nº 1.167/2023 prorrogou até 30 de dezembro a validade das leis sobre compras públicas, quais sejam a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 12.462/2011 e a Lei nº 10.520/2002. Consequentemente, a Lei Estadual nº 9.433/2005, por estar em consonância com as normas gerais estabelecidas pelas Lei Geral de Licitações e Contratos, permanece aplicável pelo mesmo interregno.

Verificando que a hipótese se adequa às disposições legais específicas que regem a matéria, **esta Assessoria Técnico-Jurídica opina pela possibilidade jurídica da contratação, resguardada a conveniência e oportunidade da Administração.**

É o parecer, s.m.j.

Salvador, data da assinatura eletrônica.

Bel^a. Maria Paula Simões Silva

Assessora/SGA

Matrícula 355.047

Bel. Gláucio Matos Santos de Cerqueira

Assistente de Gestão II

Apoio Processual ATJ/SGA

Matrícula 352.748



Documento assinado eletronicamente por **Maria Paula Simões Silva** em 16/11/2023, às 18:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Gláucio Matos Santos Cerqueira** em 17/11/2023, às 11:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0871308** e o código CRC **9906089C**.

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 856/2023 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, e autorizo a Inexigibilidade de Licitação, em favor da **EDITORAR REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA**, para aquisição de assinatura anual da Biblioteca Digital Proview, com até 100 (cem) acessos simultâneos, no valor total de R\$ 42.587,62 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 21/11/2023, às 18:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0875483** e o código CRC **82B2A887**.

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023 – CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0029615/2023-91. Parecer Jurídico (sistêmico): Nº 346/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Dezembro Criações, CNPJ: 23.951.530/0001-10. Objeto: Contratação do palestrante Luiz Eduardo Bento de Mello Soares, que participará do evento “Semana do Ministério Público 2023”, em dezembro de 2023, na cidade de Salvador/Ba. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Data da Autorização da Contratação: 21/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.601.0005. Ação (P/A/OE): 3594. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, inciso II da Lei nº 9.433/2005.

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023 – CEAf. Processo SEI: 19.09.45340.0029414/2023-42. Parecer Jurídico: nº 856/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Editora Revista dos Tribunais Ltda. CNPJ nº 60.501.293/0001-12. Objeto: Assinatura anual para acesso ao produto online Biblioteca Digital ProView da Editora Revista dos Tribunais com até 100 acessos simultâneos. Valor: R\$ 42.587,62 (quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Data da Autorização da Contratação: 21/11/2023. Dotação Orçamentária/Gestora: 40.101.0007. Ação (P/A/OE): 4309. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fundamento Legal: Art. 60, I, da Lei Nº 9.433/2005.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 325/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993, pelo art. 8º, IV, da Resolução CNMP nº. 174/2017, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.170605/2023, a fim de apurar “suposta prática de racismo, perpetrado por uma atendente da loja Touti Cosméticos, com stand no SALVADOR NORTE SHOPPING”, Salvador, 05 de novembro de 2023.

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ

Promotora de Justiça

2ª E 3ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Edital nº 1151/2023 – Prorrogação de prazo de Procedimento Administrativo

Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos / 4º Promotor de Justiça

Área: Direitos Humanos - Subárea: Idosos

Procedimentos administrativos IDEA nº 003.9.2237/2023 e nº 003.9.2227/2023

COMUNICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO EM TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, através da 3ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos-4º Promotor de Justiça, por intermédio da Promotora de Justiça que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais/em conformidade com o disposto no §6º, art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85, e o art. 71, da Resolução nº 11/2022 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do MP/BA, informa, para ciência a todos os interessados, que, no dia 1º/11/2023, foi firmado TERMO ADITIVO AOS COMPROMISSOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA celebrado com a Instituição de Longa Permanência para Idosos CASA DE REPOUSO BOM JESUS - Unidades Tubarão e Praia Grande, CNPJ nº 10.139.579/0001-21, situadas, respectivamente, na 1ª Travessa Bela Vista, 15, Tubarão/ Paripe, CEP 40.800-150, e Rua Pedro Reis Gordilho, 04, Praia Grande, CEP 40.720-278, ambas nesta Capital, através de seu representante legal, ampliando o prazo, por mais 365 dias, para que a instituição apresente, em relação as duas unidades, perante esta Promotoria de Justiça, alvará sanitário e regular inscrição junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, estando a Integra disponível nos autos do citado procedimento, junto ao sistema IDEA.

Data da Prorrogação: 01/11/2023

Adriana Imbassahy

Promotora de Justiça

Edital nº 1152/2023

Origem: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: Pessoa Idosa

Procedimento IDEA nº 003.9.395686/2023

Objeto: apurar suposta situação de risco ou vulnerabilidade envolvendo pessoa idosa.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Data de prorrogação: 14 de novembro de 2023.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

Fernando Lins

Promotor de Justiça

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao **CEAF** com a publicação do resumo da Inexigibilidade de Licitação N° **012/2023-CEAF** no Diário da Justiça Eletrônico nº 3.458 do dia 23/11/2023 para providências cabíveis, tendo em vista a autorização da despesa pelo Superintendente de Gestão Administrativa em 21/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Thalita Brito Caldas
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 23/11/2023, às 10:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0879324** e o código CRC **17BD0BA6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminho processo de contratação à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/11/2023, às 11:43:30 conforme nº 3 de 14 de Dezembro de 2022 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2 informando o código Aferidor **0879522** e o código CRC **51324A09**.